



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.  
**Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.**

PARECER CECTE Nº 30/2023 AO PLEN Nº 89/2022  
**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES,**  
sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 89/2022  
que Declara Patrimônio Cultural Imaterial  
do Município do Recife o “Campeonato de  
Futebol de Várzea”. Pela **APROVAÇÃO**.

**RELATÓRIO**

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes**, recebeu para análise e emissão de parecer: o **Projeto de Lei Ordinária nº 89/2022**, de autoria do Vereador Dilson Batista. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designado como relator o Vereador **Hélio Guabiraba**.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

**ANÁLISE**

O Projeto visa declarar Patrimônio Cultural Imaterial do Município do Recife o "Campeonato de Futebol de Várzea".

O Recife cedia hoje o maior campeonato de futebol de várzea do mundo, o Recife Bom de Bola, com aproximadamente 16 mil atletas amadores.





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.  
**Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.**

A Competição é uma ferramenta voltada para incentivar a prática do futebol de várzea nos diversos bairros de nossa cidade. Ela reduz os índices de vulnerabilidade social, incentivando a prática esportiva; promove a política de paz, estimulando comunidades a atuarem como protagonistas de otimização dos índices de qualidade de vida do município; difunde a importância da prática de esportes para a saúde; colabora com a redução do consumo de drogas lícitas e ilícitas em áreas vulneráveis do município; insere orientações sobre diversas temáticas sociais, como também sobre cursos profissionalizantes; dissemina a solidariedade e o fair play nos esportes e na vida social; orienta crianças, adolescentes e jovens a procurarem hábitos alimentares e sociais mais saudáveis; apoia a revelação de atletas com potencial para níveis profissionais.

**DO VOTO**

Ante o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 89/2022.

**RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO**

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 89/2022 de autoria do Vereador Dilson Batista.

Sala das comissões a Câmara Municipal do Recife, 18 de abril de 2023.

---

**Vereadora Professora Ana Lúcia**  
Presidente





## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

**Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba**

### **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.**

---

**Vereadora Cida Pedrosa**  
Vice-Presidente

---

**Vereador Hélio Guabiraba**  
Membro Efetivo (Relator)

---

**Vereadora Liana Cirne**  
Suplente

---

**Vereador Waldomiro Amorim**  
Suplente

